

Ano VII - Nº 1.038 - 28 de janeiro de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara de Vereadores

PORTARIA Nº 02/2020

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, II, do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 05/2018), combinado com a Resolução nº 03, de 21 de Março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e credenciar a servidora efetiva CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, martícula nº 0741, designada para atuar na rotina administrativa e financeira da Tesouraria, conforme o ATO nº 04, de 06 de janeiro do ano de 2020, a requerer numerário, a fim de dar lhe condições de quitar pequenas despesas de pronto pagamento, que por sua natureza ou urgência não possam aguardar o processamento normal, na forma do art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 03, de 21 de março de 2016.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, revogando-se a PORTARIA nº 02, de 08 de

janeiro de 2019.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2020

Victor Divino Carreri
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORĂ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2019 Å 12/2019

Página: 1 /

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS			OBRIGAÇÕES F	INANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE	RESTOS A	EMPENHOS NÃO	DISPONIBILIDADE DE	
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e	Demais Obrigaçãoes	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO	CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM	PAGAR EMPENHADOS E NÃO	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS	CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS Á	
	(a)	De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Fianceiras (e)	CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e))	LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



CAMARA MUNICIPAL DE IBIPORA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

Página: 1 / 1

JANEIRO A DEZEMBRO DE	2019	ragina: 17 1					
LRF, art. 48 - Anexo 6							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE					
Receita Corrente Liquida Receita Corrente Liquida Ajustada		179.311.973,74 179.111.973,74					
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA					
Despesa total com pessoal - DTP	3.062.880,80	1,71					
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF.)	10.746.718,42	6,00					
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	10.209.382,50	5,70					
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.672.046,58	5,40					
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL					
Dívida consolidada líquida							
Limite definido por resolução do senado federal							
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL					
Total das garantias concedidas							
Limite definido por resolução do senado federal							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL					
Operações de crédito internas e externas							
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas							
Operações de crédito por antecipação da receita							
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita							
RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)					
Valor Total	0.00	0.00					

Ano 07



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORĂ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

Página: 1/ 2

1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
DESPESA COM PESSOAL											INSCRITAS EM			
DESPESA COM PESSOAL	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	241.933,00	231.882,36	231.051,43	231.422,08	235.561,49	234.711,33	246.613,63	236.148,93	235.644,04	286.016,17	237.747,54	414.148,80	3.062.880,80	0,00
Pessoal Ativo	241.933,00	231.882,36	231.051,43	231.422,08	235.561,49	234.711,33	246.613,63	236.148,93	235.644,04	286.016,17	237.747,54	414.148,80	3.062.880,80	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	206.235,09	195.667,63	194.779,71	195.150,28	199.289,69	198.458,21	210.262,88	199.809,37	199.384,14	241.895,76	200.806,06	353.820,31	2.595.559,13	0,00
Obrigações Patronais	35.697,91	36.214,73	36.271,72	36.271,80	36.271,80	36.253,12	36.350,75	36.339,56	36.259,90	44.120,41	36.941,48	60.328,49	467.321,67	0,00
Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensiles	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	241.933,00	231.882,36	231.051,43	231.422,08	235.561,49	234.711,33	246.613,63	236.148,93	235.644,04	286.016,17	237.747,54	414.148,80	3.062.880,80	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	179.311.973,74	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	200.000,00)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	179.111.973,74	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	3.062.880,80	1,71%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.746.718,42	6%
I IMITE PRIDENCIAL (IX) = (0.05 v VIII) (naránrafo (nico do art. 22 da I RE)	10 209 382 50	5 7%



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORĂ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

Página: 2/ 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

ayırıa. 27 1,0

DESPESA COM PESSOAL							DESPESAS E (Últimos 1							
		LIQUIDADAS								INSCRITAS EM				
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)

Departamento de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CAROL COMERCIAL EIRELI ME.

PROC. ADM. Nº. 116/2019 - Pregão Nº. 060/2019 - Contrato Nº. 053/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais, equipamentos e utensílios domésticos e similares, referente a Ata de Registro de Preço nº 340/19.

VALOR TOTAL: R\$ 14.793,28 (quatorze mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de outubro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 990, 1000, 1055, 1060, 1635, 1670, 1795, 1840, 1925, 1965, 2250, 2300, 2395, 2450, 2480, 2540, 2645, 2710, 3235, 3360, 3480, 3530, 3650, 3730, 3835, 4045, 4625, 4895, 5300, 5615, 6040, 6205, 6385, 6700, 6865, 7060.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.001.04.122.0017.2127, 14.001.11.122.0014.2117, 05.002.06.182.0019.2021, 09.001.08.244.0009.2074, 06.001.12.365.0006.2034, 13.001.22.661.0013.2116, 07.001.13.392.0007.2045, 09.001.08.244.0009.2073, 09.002.08.243.0009.6078, 05.002.04.122.0005.2020, 12.002.27.812.0012.2114, 08.001.15.122.0008.2050, 07.001.13.391.0007.2047, 09.001.08.244.0009.2075, 06.001.12.365.0006.2035, 06.001.12.365.0006.2034, 11.002.18.542.0011.2105, 06.001.12.361.0006.2032, 07.001.13.392.0007.2046, 10.001.10.301.0010.2098, 10.001.10.302.0010.2093.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104, 494, 515, 934, 935, 936.

GESTORES DO CONTRATO:

- a) Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi;
- b) Secretaria Municipal de Administração: Daniela Katiucia Correia Dourado;
- c) Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente: João Odair Pelisson;
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social: Lívia Lumiko Suguihiro;
- e) Secretaria Municipal de Administração Corpo de Bombeiros: Daniela Katiucia Correia Dourado;
- f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo;
- g) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Cláudia Rejiane C. Archanjo Guandalini;
- h) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Antonio Antonholi;
- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação: Alexandre Lourenço Ferreira;
- j) Procuradoria Geral do Município: Jordan Rogatte de Moura;
- k) Secretaria Municipal de Saúde: Paulo Roberto Zapparoli;



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

I) Secretaria Municipal do Trabalho e Econômia Solidária: Maria Romana Moretto Bianco.

FISCAIS DO CONTRATO:

- a) Secretaria Municipal de Educação: Carlos Henrique de Freitas e Milton Nogima;
- b) Secretaria Municipal de Administração: Clarisse Yamauchi;
- c) Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente: Hélio da Silva;
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social: Cássia Carolina Garcia Davolio Geha;
- e) Secretaria Municipal de Administração Corpo de Bombeiros: Rogério Moreto de Jesus;
- f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Mara Lígia de Souza;
- g) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudinei Benedito;
- h) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Lilian Mara Govêa;
- i) Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação:Valéria Borges Breda;
- j) Procuradoria Geral do Município: Andresa de Fátima Oliveira;
- k) Secretaria Municipal de Saúde: Aciara Prudente da Silva;
- I) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: João Paulo de Assis.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2020.

IBIPORÃ, 24 de janeiro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMÁTICA - ME.

PROC. ADM. N°. 116/2019 – Pregão N°. 060/2019 – Contrato N°. 054/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais, equipamentos e utensílios domésticos e similares, referente a Ata de Registro de Preço nº 341/19.

VALOR TOTAL: R\$ 16.577,46 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de outubro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 990, 1000, 1055, 1060, 1635, 1670, 1795, 1840, 1925, 1965, 2250, 2300, 2395, 2450, 2480, 2540, 2645, 2710, 3235, 3360, 3480, 3530, 3650, 3730, 3835, 4045, 4625, 4895, 5300, 5615, 6040, 6205, 6385, 6700, 6865, 7060.

 $\begin{array}{l} \textbf{FUNCIONALPROGRAM\'ATICA:} 17.001.04.122.0017.2127, 14.001.11.122.0014.2117, 05.002.06.182.0019.2021, 09.001.08.244.0009.2074, 06.001.12.365.0006.2034, 13.001.22.661.0013.2116, 07.001.13.392.0007.2045, 09.001.08.244.0009.2073, 09.002.08.243.0009.6078, 05.002.04.122.0005.2020, 12.002.27.812.0012.2114, 08.001.15.122.0008.2050, 07.001.13.391.0007.2047, 09.001.08.244.0009.2075, 06.001.12.365.0006.2035, 06.001.12.365.0006.2034, 11.002.18.542.0011.2105, 06.001.12.361.0006.2032, 07.001.13.392.0007.2046, 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.302.0010.2093. \\ \end{array}$

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104, 494, 515, 934, 935, 936.

GESTORES DO CONTRATO:

- a) Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi;
- b) Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareti Rodrigues Coloniezi,
 b) Secretaria Municipal de Administração: Daniela Katiucia Correia Dourado;
- c) Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente: João Odair Pelisson;
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social: Lívia Lumiko Suguihiro;
- e) Secretaria Municipal de Administração Corpo de Bombeiros: Daniela Katiucia Correia Dourado;
- f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo;
- g) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Cláudia Rejiane C. Archanjo Guandalini;



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

- h) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Antonio Antonholi;
- i) Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação: Alexandre Lourenço Ferreira;
- j) Procuradoria Geral do Município: Jordan Rogatte de Moura;
- k) Secretaria Municipal de Saúde: Paulo Roberto Zapparoli;
- I) Secretaria Municipal do Trabalho e Econômia Solidária: Maria Romana Moretto Bianco.

FISCAIS DO CONTRATO:

- a) Secretaria Municipal de Educação: Carlos Henrique de Freitas e Milton Nogima;
- Secretaria Municipal de Administração: Clarisse Yamauchi;
- c) Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente: Hélio da Silva;
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social: Cássia Carolina Garcia Davolio Geha;
- e) Secretaria Municipal de Administração Corpo de Bombeiros: Rogério Moreto de Jesus;
- f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Mara Lígia de Souza;
- g) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudinei Benedito;
- h) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Lilian Mara Govêa;
- i) Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação:Valéria Borges Breda;
- j) Procuradoria Geral do Município: Andresa de Fátima Oliveira;
- k) Secretaria Municipal de Saúde: Aciara Prudente da Silva;
- I) Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: João Paulo de Assis.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2020.

IBIPORÃ, 24 de janeiro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: COPA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - EPP.

PROC. ADM. N°. 116/2019 - Pregão N°. 060/2019 - Contrato N°. 055/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais, equipamentos e utensílios domésticos e similares, referente a Ata de Registro de Preço nº 342/19.

VALOR TOTAL: R\$ 19.964,67 (dezenove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de outubro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 990, 1000, 1055, 1060, 1635, 1670, 1795, 1840, 1925, 1965, 2250, 2300, 2395, 2450, 2480, 2540, 2645, 2710, 3235, 3360, 3480, 3530, 3650, 3730, 3835, 4045, 4625, 4895, 5300, 5615, 6040, 6205, 6385, 6700, 6865, 7060.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.001.04.122.0017.2127, 14.001.11.122.0014.2117, 05.002.06.182.0019.2021, 09.001.08.244.0009.2074, 06.001.12.365.0006.2034, 13.001.22.661.0013.2116, 07.001.13.392.0007.2045, 09.001.08.244.0009.2073, 09.002.08.243.0009.6078, 05.002.04.122.0005.2020, 12.002.27.812.0012.2114, 08.001.15.122.0008.2050, 07.001.13.391.0007.2047, 09.001.08.244.0009.2075, 06.001.12.365.0006.2035, 06.001.12.365.0006.2034, 11.002.18.542.0011.2105, 06.001.12.361.0006.2032, 07.001.13.392.0007.2046, 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.302.0010.2093.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104, 494, 515, 934, 935, 936.

GESTORES DO CONTRATO:

a) Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi;



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

- b)
- Secretaria Municipal de Administração: Daniela Katiucia Correia Dourado; Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente: João Odair Pelisson; c)
- Secretaria Municipal de Assistência Social: Lívia Lumiko Suguihiro; d)
- Secretaria Municipal de Administração Corpo de Bombeiros: Daniela Katiucia Correia Dourado;
- f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo;
- Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Cláudia Rejiane C. Archanjo Guandalini; g)
- h) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Antonio Antonholi;
- i) Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação: Alexandre Lourenço Ferreira;
- Procuradoria Geral do Município: Jordan Rogatte de Moura; j)
- k) Secretaria Municipal de Saúde: Paulo Roberto Zapparoli;
- Secretaria Municipal do Trabalho e Econômia Solidária: Maria Romana Moretto Bianco.

FISCAIS DO CONTRATO:

- Secretaria Municipal de Educação: Carlos Henrique de Freitas e Milton Nogima;
- Secretaria Municipal de Administração: Clarisse Yamauchi; Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente: Hélio da Silva; c)
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social: Cássia Carolina Garcia Davolio Geha;
- Secretaria Municipal de Administração Corpo de Bombeiros: Rogério Moreto de Jesus; e)
- f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Mara Lígia de Souza;
- Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudinei Benedito; q)
- Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Lilian Mara Govêa; h)
- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação: Valéria Borges Breda; i)
- i) Procuradoria Geral do Município: Andresa de Fátima Oliveira:
- Secretaria Municipal de Saúde: Aciara Prudente da Silva; k)
- Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: João Paulo de Assis.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2020.

IBIPORÃ, 24 de janeiro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: G. V. C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - EIRELI

PROC. ADM. Nº. 116/2019 - Pregão Nº. 060/2019 - Contrato Nº. 056/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais, equipamentos e utensílios domésticos e similares, referente a Ata de Registro de Preço nº 343/19

VALOR TOTAL: R\$ 18.176,45 (dezoito mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de outubro de 2020

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

 $\textbf{CONTAS:} \ 990, \ 1000, \ 1055, \ 1060, \ 1635, \ 1670, \ 1795, \ 1840, \ 1925, \ 1965, \ 2250, \ 2300, \ 2395, \ 2450, \ 2480, \ 2540, \ 2645, \ 2710, \ 3235, \ 3360, \ 3480, \ 3530, \ 3650, \ 3730, \ 3835, \ 4045, \ 4625, \ 4895, \ 5300, \ 5615, \ 6040, \ 6205, \ 6385, \ 6700, \ 6865, \ 7060.$

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.001.04.122.0017.2127, 14.001.11.122.0014.2117, 05.002.06.182.0019.2021, 09.001.08.244.0009.2074, 06.001.12.365.0006.2034, 13.001.22.661.0013.2116, 10.001.10.302.0010.2093



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104, 494, 515, 934, 935, 936.

GESTORES DO CONTRATO:

- Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi;
- Secretaria Municipal de Administração: Daniela Katiucia Correia Dourado; Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente: João Odair Pelisson;
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social: Lívia Lumiko Suguihiro:
- e) Secretaria Municipal de Administração Corpo de Bombeiros: Daniela Katiucia Correia Dourado;
- f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo;
- q) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Cláudia Rejiane C. Archanjo Guandalini;
- h) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Antonio Antonholi;
- i) Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação: Alexandre Lourenço Ferreira;
- j) Procuradoria Geral do Município: Jordan Rogatte de Moura;
- k) Secretaria Municipal de Saúde: Paulo Roberto Zapparoli;
- I) Secretaria Municipal do Trabalho e Econômia Solidária: Maria Romana Moretto Bianco.

FISCAIS DO CONTRATO:

- Secretaria Municipal de Educação: Carlos Henrique de Freitas e Milton Nogima;
- Secretaria Municipal de Administração: Clarisse Yamauchi;
- Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente: Hélio da Silva;
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social: Cássia Carolina Garcia Davolio Geha;
- e) Secretaria Municipal de Administração Corpo de Bombeiros: Rogério Moreto de Jesus;
- f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Mara Lígia de Souza;
- Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudinei Benedito;
- Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Lilian Mara Govêa;
- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação: Valéria Borges Breda;
- Procuradoria Geral do Município: Andresa de Fátima Oliveira;
- Secretaria Municipal de Saúde: Aciara Prudente da Silva;
- Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: João Paulo de Assis.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2020.

IBIPORÃ, 24 de janeiro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MOACIR H. DA SILVA NETO E CIA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 116/2019 - Pregão Nº. 060/2019 - Contrato Nº. 057/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais, equipamentos e utensílios domésticos e similares, referente a Ata de Registro de Preço nº 344/19.

VALOR TOTAL: R\$ 18.761,45 (dezoito mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de outubro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

 $\textbf{CONTAS:} \ 990, \ 1000, \ 1055, \ 1060, \ 1635, \ 1670, \ 1795, \ 1840, \ 1925, \ 1965, \ 2250, \ 2300, \ 2395, \ 2450, \ 2480, \ 2540, \ 2645, \ 2710, \ 3235, \ 3360, \ 3480, \ 3530, \ 3650, \ 3730, \ 3835, \ 4045, \ 4625, \ 4895, \ 5300, \ 3640, \$

10.001.10.302.0010.2093

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104, 494, 515, 934, 935, 936.

GESTORES DO CONTRATO:

- Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi;
- Secretaria Municipal de Administração: Daniela Katiucia Correia Dourado; Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente: João Odair Pelisson; c)
- Secretaria Municipal de Assistência Social: Lívia Lumiko Suguihiro: d)
- Secretaria Municipal de Administração Corpo de Bombeiros: Daniela Katiucia Correia Dourado; e)
- f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo;
- Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Cláudia Rejiane C. Archanjo Guandalini; g)
- h) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Antonio Antonholi;
- i) Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação: Alexandre Lourenço Ferreira;
- j) Procuradoria Geral do Município: Jordan Rogatte de Moura;
- k) Secretaria Municipal de Saúde: Paulo Roberto Zapparoli:
- I) Secretaria Municipal do Trabalho e Econômia Solidária: Maria Romana Moretto Bianco.

FISCAIS DO CONTRATO:

- Secretaria Municipal de Educação: Carlos Henrique de Freitas e Milton Nogima; Secretaria Municipal de Administração: Clarisse Yamauchi;
- Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente: Hélio da Silva;
- Secretaria Municipal de Assistência Social: Cássia Carolina Garcia Davolio Geha; d)
- e) Secretaria Municipal de Administração - Corpo de Bombeiros: Rogério Moreto de Jesus;
- f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Mara Lígia de Souza;
- g) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudinei Benedito;
- h) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Lilian Mara Govêa;
- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação: Valéria Borges Breda;
- j) Procuradoria Geral do Município: Andresa de Fátima Oliveira:
- Secretaria Municipal de Saúde: Aciara Prudente da Silva;
- Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: João Paulo de Assis.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2020.

IBIPORÃ, 24 de janeiro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 116/2019 - Pregão Nº. 060/2019 - Contrato Nº. 058/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais, equipamentos e utensílios domésticos e similares, referente a Ata de Registro de Preço nº 345/19.

VALOR TOTAL: R\$ 6.707,96 (seis mil, setecentos e sete reais e noventa e seis centavos).



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de outubro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 990, 1000, 1055, 1060, 1635, 1670, 1795, 1840, 1925, 1965, 2250, 2300, 2395, 2450, 2480, 2540, 2645, 2710, 3235, 3360, 3480, 3530, 3650, 3730, 3835, 4045, 4625, 4895, 5300, 3650, 3730, 3835, 4045, 4625, 4895, 5300, 3650, 3730, 3835, 4045, 4625, 4895, 5300, 3650, 3730, 3835, 4045, 4625, 4895, 5300, 3650, 3730, 3835, 4045, 4625, 4895, 5300, 3650, 3730, 3835, 4045, 4625, 4895, 5300, 3650, 3730, 3835, 4045, 4625, 4895, 5300, 3650, 3730, 3835, 4045, 4625, 4895, 5300, 3650, 3730, 3835, 4045, 4625, 4895, 5300, 3650, 3730, 3835, 4045, 4625, 4895, 5300, 3650, 3730, 3835, 4045, 4625, 4895, 5300, 3650, 3730, 3835, 4045, 4625, 4895, 5300, 3650, 3730, 3835, 4045, 4625, 4895, 5300, 3650, 3730, 3835, 4045, 4625, 4895, 5300, 3650, 3730, 3835, 4045, 4625, 4895, 5300, 3650, 3730, 3835, 4045, 4625, 4895, 5300, 3650, 3730, 3835, 4045, 4625, 4895, 4895, 5615, 6040, 6205, 6385, 6700, 6865, 7060.

10.001.10.302.0010.2093.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104, 494, 515, 934, 935, 936.

GESTORES DO CONTRATO:

- Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi;
- Secretaria Municipal de Administração: Daniela Katiucia Correia Dourado; Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente: João Odair Pelisson; c)
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social: Lívia Lumiko Suguihiro:
- e) Secretaria Municipal de Administração Corpo de Bombeiros: Daniela Katiucia Correia Dourado;
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo:
- g) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Cláudia Rejiane C. Archanjo Guandalini;
- h) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Antonio Antonholi:
- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação: Alexandre Lourenço Ferreira; i)
- j) Procuradoria Geral do Município: Jordan Rogatte de Moura;
- Secretaria Municipal de Saúde: Paulo Roberto Zapparoli;
- Secretaria Municipal do Trabalho e Econômia Solidária: Maria Romana Moretto Bianco.

FISCAIS DO CONTRATO:

- Secretaria Municipal de Educação: Carlos Henrique de Freitas e Milton Nogima; Secretaria Municipal de Administração: Clarisse Yamauchi;
- Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente: Hélio da Silva;
- Secretaria Municipal de Assistência Social: Cássia Carolina Garcia Davolio Geha;
- Secretaria Municipal de Administração Corpo de Bombeiros: Rogério Moreto de Jesus;
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Mara Lígia de Souza; f)
- Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudinei Benedito; g)
- Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Lilian Mara Govêa;
- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação: Valéria Borges Breda;
- Procuradoria Geral do Município: Andresa de Fátima Oliveira;
- Secretaria Municipal de Saúde: Aciara Prudente da Silva;
- Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: João Paulo de Assis.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2020.

IBIPORÃ, 24 de janeiro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

Ano 07

10

Divulgação: terça-feira 28 de janeiro de 2020 Nº 1.038 - 16 páginas



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

CONTRATADA: STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº. 116/2019 - Pregão Nº. 060/2019 - Contrato Nº. 059/2020

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais, equipamentos e utensílios domésticos e similares, referente a Ata de Registro de Preco nº 346/19.

VALOR TOTAL: R\$ 593,00 (quinhentos e noventa e três reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de outubro de 2020

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORCAMENTÁRIAS

CONTAS: 1055, 2300, 2450, 2540, 3480, 3650, 3835, 4045, 6700,

 $\textbf{FUNCIONAL\ PROGRAM\'ATICA:}\ 17.001.04.122.0017.2127,\ 12.002.27.812.0012.2114,\ 06.001.12.365.0006.2034,\ 06.001.12.365.0006.2035,\ 06.001.12.361.0006.2032.$

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 515, 934, 935, 936,

GESTORES DO CONTRATO:

Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente: João Odair Pelisson;

- Secretaria Municipal de Assistência Social: Lívia Lumiko Suguihiro;
- Secretaria Municipal de Administração Corpo de Bombeiros: Daniela Katiucia Correia Dourado;
- d) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo;

FISCAIS DO CONTRATO:

- Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente: Hélio da Silva;
- Secretaria Municipal de Assistência Social: Cássia Carolina Garcia Davolio Geha: b)
- Secretaria Municipal de Administração Corpo de Bombeiros: Rogério Moreto de Jesus; c)
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Mara Lígia de Souza;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2020.

IBIPORÃ, 24 de janeiro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: THIAGO DE SOUZA ADERALDO EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 116/2019 - Pregão Nº. 060/2019 - Contrato Nº. 060/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais, equipamentos e utensílios domésticos e similares, referente a Ata de Registro de Preço nº 347/19

VALOR TOTAL: R\$ 9.503,60 (nove mil, quinhentos e três reais e sessenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de outubro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 990, 1000, 1055, 1060, 1635, 1670, 1795, 1840, 1925, 1965, 2250, 2300, 2395, 2450, 2480, 2540, 2645, 2710, 3235, 3360, 3480, 3530, 3650, 3730, 3835, 4045, 4625, 4895, 5300, 3650, 3730, 3835, 4045, 4625, 4895, 5300, 3835, 4045, 4625, 4895, 5300, 3835, 4805, 5615, 6040, 6205, 6385, 6700, 6865, 7060.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104, 494, 515, 934, 935, 936.

GESTORES DO CONTRATO:

- Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi:
- b) Secretaria Municipal de Administração: Daniela Katiucia Correia Dourado;
 c) Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente: João Odair Pelisson;
 ICP-Brasil Tipo A3 Emitido por AC SERASA RFB V2 Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 NS: 49EB90C54A6F20CF



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

- Secretaria Municipal de Assistência Social: Lívia Lumiko Suguihiro;
- e) Secretaria Municipal de Administração Corpo de Bombeiros: Daniela Katiucia Correia Dourado;
- f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo;
- g) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Cláudia Rejiane C. Archanjo Guandalini;
- h) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Antonio Antonholi;
- i) Secretaria Municipal de Obras. Servicos Públicos e Viação: Alexandre Lourenco Ferreira:
- Procuradoria Geral do Município: Jordan Rogatte de Moura; j)
- k) Secretaria Municipal de Saúde: Paulo Roberto Zapparoli:
- I) Secretaria Municipal do Trabalho e Econômia Solidária: Maria Romana Moretto Bianco.

FISCAIS DO CONTRATO:

- Secretaria Municipal de Educação: Carlos Henrique de Freitas e Milton Nogima;
- Secretaria Municipal de Administração: Clarisse Yamauchi; Secretaria Municipal de Administração: Clarisse Yamauchi; Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente: Hélio da Silva;
- Secretaria Municipal de Assistência Social: Cássia Carolina Garcia Davolio Geha:
- e) Secretaria Municipal de Administração Corpo de Bombeiros: Rogério Moreto de Jesus;
- f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Mara Lígia de Souza;
- Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer: Claudinei Benedito;
- Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: Lilian Mara Govêa;
- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação: Valéria Borges Breda;
- Procuradoria Geral do Município: Andresa de Fátima Oliveira;
- Secretaria Municipal de Saúde: Aciara Prudente da Silva;
- Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária: João Paulo de Assis.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2020.

IBIPORÃ, 24 de janeiro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL

PROMITENTE VENDEDOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

PROMITENTE COMPRADOR: A. A. COSTA APOIO ADMINISTRATIVO.

PROC. ADM. Nº. 098/2019 - CONCORRÊNCIA Nº. 008/2019 - CONTRATO Nº. 061/2020

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA, composto pela área de terra medindo 1.420,50 m² constituído pelo lote 09 da quadra 03 do Loteamento Industrial Nenê Favoreto, aprovado pela Lei Municipal nº 2.735/2014. Matrícula 24.167.

VALOR TOTAL:

O preço do imóvel descrito é de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais), com pagamento a vista, ou em até 10 (dez) parcelas iguais.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2020.

JOÃO TOI EDO COI ONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVE

PROMITENTE VENDEDOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ

PROMITENTE COMPRADOR: COMÉRCIO DE ESTRUTURAS DE ARMAZENAGEM.

PROC. ADM. Nº. 098/2019 - CONCORRÊNCIA Nº. 008/2019 - CONTRATO Nº. 062/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA, composto pela área de terra medindo 1.964,62 m² constituído pelo lote 02-03-04 da quadra 03 do Loteamento Industrial Nenê Favoreto, aprovado pela Lei Municipal nº 2.859/2016. Matrícula 24.164.

VALOR TOTAL:

O preço do imóvel descrito é de R\$ 88.967,82 (oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), com pagamento a vista, ou em até 10 (dez) parcelas iguais.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL

PROMITENTE VENDEDOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

PROMITENTE COMPRADOR: DOMINISOLO INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA

PROC. ADM. Nº. 098/2019 - CONCORRÊNCIA Nº. 008/2019 - CONTRATO Nº. 063/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA, composto pela área de terra medindo 5.158,02 m² constituído pelo lote 04 da quadra 01 do Loteamento Industrial Nenê Favoreto, aprovado pela Lei Municipal nº 2.859/2016. Matrícula 24.152.

VALOR TOTAL:

O preço do imóvel descrito é de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), com pagamento a vista, ou em até 10 (dez) parcelas iguais.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL

PROMITENTE VENDEDOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

PROMITENTE COMPRADOR: E. M. TEIXEIRA & VIEIRA LTDA.

PROC. ADM. N°. 098/2019 – CONCORRÊNCIA N°. 008/2019 – CONTRATO N°. 064/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA, composto pela área de terra medindo 1.180,00 m² constituído pelo lote 14 da quadra 03 do Loteamento Industrial Nenê Favoreto, aprovado pela Lei Municipal nº 2.735/2014. Matrícula 24.170.

VALOR TOTAL:

O preço do imóvel descrito é de R\$ 53.436,30 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos), com pagamento a vista, ou em até 10 (dez) parcelas iguais.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL

PROMITENTE VENDEDOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ

PROMITENTE COMPRADOR: FERREIRA & TEIXEIRA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 098/2019 - CONCORRÊNCIA Nº. 008/2019 - CONTRATO Nº. 065/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA, composto pela área de terra medindo 1.180,00 m² constituído pelo lote 15 da quadra 03 do Loteamento Industrial Nenê Favoreto, aprovado pela Lei Municipal nº 2.735/2014. Matrícula 24.171.

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



VALOR TOTAL:

O preço do imóvel descrito é de R\$ 53.436,30 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos), com pagamento a vista, ou em até 10 (dez) parcelas iguais.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL

PROMITENTE VENDEDOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

PROMITENTE COMPRADOR: ROGÉRIO ALEXANDRE RIBEIRO - ME.

PROC. ADM. Nº. 098/2019 - CONCORRÊNCIA Nº. 008/2019 - CONTRATO Nº. 066/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA, composto pela área de terra medindo 5.625,16 m² constituído pelo lote 05 da quadra 02 do Loteamento Industrial Nenê Favoreto, aprovado pela Lei Municipal nº 2.735/2014. Matrícula 24.162.

VALOR TOTAL:

O preço do imóvel descrito é de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), com pagamento a vista, ou em até 10 (dez) parcelas iguais.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

Departamento de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 145/2019 - Pregão nº 81/2020 referente à contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, tendo o referido certame resultado **DESERTO**. Ibiporã, vinte e sete dias de janeiro de 2020. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal

Sindserv

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã — SINDSERV-IBIPORÃ, sito a Avenida Engenheiro Francisco Beltrão, 1166 — Ibiporã, na pessoa de sua presidenta, de acordo com as Normas Estatutárias, convoca os Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no día 12 de Fevereiro de 2020 às 17h30min em primeiro convocação respeitando o "Quórum" Estatutário, e às 18h, em segunda convocação com qualquer número de filiados, na SEDE OFICIAL DO SINDSERV, sito a Avenida Engenheiro Francisco Beltrão, 1166 (em frente ao DETRAN), para apreciação e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

Mesa de Negociação 2020.

Ivanete Cavalheiro da Silva Presidenta do SINDSERV-IBIPORÃ

Ibiporã, 28 de Janeiro de 2020.



Departamento de Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/2

DECRETO Nº 25 DE 28 JANEIRO DE 2020.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3036 de 17 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.785,00 (doze mil e setecentos e oitenta e cinco reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2549 - Decreto n	° 25/2020	0 de 28/01/2020	Escopo		Nº	Ano
Autorização:	2541	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA		3036	2019
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional			Previsto	Realizado
Suplementar		Anulação de Dotações			12.785,00	12.785,00
Despesa						
	2	EXECUTIVO MUNICIPAL		Anulação		2.800,00
	2.002	CONTROLADORIA GERAL DO MU	NICIPIO	Abertura		
04.124.0002.2008		CONTROLADORIA GERAL DO MU	NICÍPIO			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	XAS - PESSOAL CIVIL			
310	0	Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de	Dotações	
		EXECUTIVO MUNICIPAL		Acréscimo		2.800,00
	2.002	CONTROLADORIA GERAL DO MU		Abertura		
04.124.0002.2008		CONTROLADORIA GERAL DO MU	NICÍPIO			
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
330	0	Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	3	Dotações	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINA	,	Anulação		165,00
	4.004	DEPARTAMENTO DE TESOURARI		Abertura		
04.123.0004.2017		DEPARTAMENTO DE TESOURARI				
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	XAS - PESSOAL CIVIL			
750	0	Recursos Ordinários (Livres)			_	
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	,	Dotações	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINA	,	Acréscimo		165,00
	4.004	DEPARTAMENTO DE TESOURARI		Abertura		
04.123.0004.2017		DEPARTAMENTO DE TESOURARI	IA			
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
RUA PADRE VI	TORIAN	NO VALENTE, 540 -CX. POSTAL, 31		43) 3178-8448	- CEP 8620	0-000



Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações



3.1.90.16.00.00

Crédito adicional:

1630

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ Estado do Paraná

Página n.º 2/2

800	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar Re	ecurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA	\ÇÃO	Anulação	9.820,00
		DEPARTAMENTO DE			
	6.001	EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0006.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM	IENTAL		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	S - PESSOAL CIVIL		
1610	104	Demais Impostos Vinculados à Educação	ão Básica		
Crédito adicional:		Suplementar Re	ecurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA	ÇÃO	Acréscimo	3.620,00
		DEPARTAMENTO DE			
	6.001	EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0006.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM	IENTAL		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1620	104	Demais Impostos Vinculados à Educação	ão Básica		
Crédito adicional:		Suplementar Re	ecurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA	(ÇÃO	Acréscimo	6.200,00
		DEPARTAMENTO DE			
	6.001	EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0006.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM	IENTAL		

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Suplementar

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito Municipal



O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira Jornalista: Caroline Vicentini Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (043) 3178 8440 e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais